

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:69/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a cooperar com o Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, através da cedência de servidores públicos municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 69/2022, que autoriza o Poder Executivo a cooperar com o Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, através da cedência de servidores públicos municipais e dá outras providências, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.

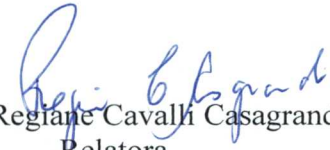

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.

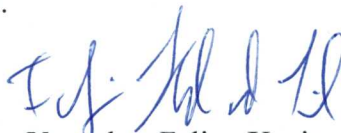

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro